

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S/A
(Em recuperação judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S/A
(Em recuperação judicial)

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individual e consolidado

Demonstrações do resultado abrangente individual e consolidado

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

À
Diretoria e aos Acionistas da
Enseada Indústria Naval Participações S/A - Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Enseada Indústria Naval Participações S/A - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Enseada Indústria Naval Participações S/A - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

- 1) Limitações na avaliação de *impairment* sobre os tributos e contribuições a recuperar em controlada

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial possui registrado na rubrica "Tributos e contribuições a recuperar", no ativo circulante e não circulante, os montantes de R\$ 21.906 e R\$ 223.031, respectivamente, correspondentes a impostos e contribuições a recuperar, na sua grande maioria, incidentes sobre o custo de construção do estaleiro apresentado como imobilizado. A recuperação desses ativos está diretamente relacionada a retomada das operações visto que sua realização ocorrerá por meio de compensação com futuros tributos devidos ou por meio de pedido de ressarcimento em espécie.

Em virtude das incertezas relacionadas a continuidade operacional da controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial e do processo que envolve um pedido de ressarcimento em espécie junto a órgãos públicos, o qual demanda uma revisão por parte do credor para fins de deliberação da referida restituição, não nos foi possível concluir sobre a análise de *impairment* para estes impostos a recuperar em aberto há longa data, cuja realização financeira dependerá de eventos futuros, bem como determinar eventuais efeitos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Enseada Indústria Naval Participações S/A - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2024.

2) Limitações na avaliação de *impairment* sobre o ativo imobilizado de controlada

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 16 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial possui registrado na rubrica "Imobilizado" o montante de R\$ 1.726.439. A diretoria da controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial, fundamentada em projeções econômicas e financeiras, entende que esses ativos serão recuperados pelos seus valores em uso quando a Companhia atingir sua operação plena ou em uma possível venda. Em função das limitações decorrentes dessas projeções econômicas e financeiras empregarem premissas que não estão exclusivamente sob controle da controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial, não é possível concluir sobre a análise de *impairment* apresentada para o ativo imobilizado, bem como determinar eventuais efeitos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Enseada Indústria Naval Participações S/A - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Enseada Indústria Naval Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 3.1 e 3.3 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, onde a Companhia informa que a controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial implementou a reestruturação do passivo vencido, por meio da homologação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), nos termos originalmente apresentados, bem como vem buscando um reposicionamento estratégico com foco na obtenção de novas receitas. Apesar disso, o conjunto de ações implementadas ainda não foram suficientes para reequilibrar o capital circulante líquido, que se apresenta negativo no montante de R\$ 357.242 no consolidado. Tal situação, associada à ausência de atividade operacional em volume compatível à capacidade instalada e à abrangência dos assuntos necessários ao sucesso de seu plano de negócios, indica a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Enseada Indústria Naval Participações S/A - Em Recuperação Judicial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram examinadas por nós que emitimos relatório em 03 de junho de 2024 com opinião modificada sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas relacionada a: i) limitações na avaliação de *impairment* sobre contas a receber de clientes; ii) limitação na avaliação de *impairment* sobre ativo intangível; sem efeito para o exercício atual devido ao registro de provisão para perda, na sua totalidade, dos saldos de contas a receber e do ativo intangível, em 31 de dezembro de 2024; iii) limitações na avaliação de *impairment* sobre os tributos e contribuições a recuperar; e iv) limitações na avaliação de *impairment* sobre o ativo imobilizado; mantidas nesse relatório.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 10 de junho de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Manuel Pérez Martinez Júnior
Contador CRC 1 BA 025458/O-0 - S - RJ

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Balço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	11	1.572	1.728	19.606	18.962	Fornecedores	18	1.140	1.143	35.633	32.111
Contas a receber de clientes	12			2.574	399	Financiamentos	19			348.751	308.828
Estoques	13			4.892	15.078	Salários e encargos sociais			3	7.441	5.482
Tributos e contribuições a recuperar	14	263	232	22.170	11.438	Tributos a recolher		3	2	654	726
Outros ativos				969	1.045	Adiantamentos de clientes	20			13.671	2.220
		<u>1.835</u>	<u>1.960</u>	<u>50.211</u>	<u>46.922</u>	Outros passivos	22			1.303	1.325
								<u>1.143</u>	<u>1.148</u>	<u>407.453</u>	<u>350.692</u>
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Fornecedores	18			394.711	241.084
Contas a receber de clientes	12				35.160	Financiamentos	19			892.928	730.707
Tributos e contribuições a recuperar	14			223.031	238.364	Mútuos com empresas ligadas	30	3.362	2.736	12.291	8.783
Adiantamentos para futuro aumento de capital	31	27.081	27.081			Outras contas a pagar com empresas ligadas	30			5.683	5.577
Outros ativos				2.412	2.503	Provisões	21			10.173	7.379
		<u>27.081</u>	<u>27.081</u>	<u>225.443</u>	<u>276.027</u>	Outros passivos	22			8.733	8.324
Investimentos	15	245.711	280.275	1	1			<u>3.362</u>	<u>2.736</u>	<u>1.324.519</u>	<u>1.001.854</u>
Imobilizado	16			1.726.439	1.244.594	Patrimônio líquido					
Intangível	17				90.434	Atribuído aos acionistas da Companhia					
		<u>272.792</u>	<u>307.356</u>	<u>1.951.883</u>	<u>1.611.056</u>	Capital social	24.1	1.115.663	1.115.663	1.115.663	1.115.663
						Ajustes de avaliação patrimonial	24.2	(88.725)	(88.725)	(88.725)	(88.725)
						Prejuízos acumulados	25	(756.816)	(721.506)	(756.816)	(721.506)
								<u>270.122</u>	<u>305.432</u>	<u>270.122</u>	<u>305.432</u>
Total do ativo		<u><u>274.627</u></u>	<u><u>309.316</u></u>	<u><u>2.002.094</u></u>	<u><u>1.657.978</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>274.627</u></u>	<u><u>309.316</u></u>	<u><u>2.002.094</u></u>	<u><u>1.657.978</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Operações continuadas					
Receita de contratos com clientes	27			32.522	61.955
Custo das vendas	28			(26.226)	(41.222)
Custo com ociosidade	28			(4.435)	(3.282)
Lucro bruto				1.861	17.451
Despesas gerais e administrativas	28	(280)	(240)	(51.749)	(41.990)
Perda na realização de contas a receber de clientes	28			(23.469)	
Ganho por reversão de <i>impairment</i> de imobilizado e intangível	28			427.239	214.376
Participação nos prejuízos de controlada	15.2	(34.564)	(39.446)		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas				3.090	(5.288)
Lucro (prejuízo) operacional		(34.844)	(39.686)	356.972	184.549
Resultado financeiro, líquido	29	(466)	(706)	(392.282)	(224.941)
Prejuízo do exercício		<u>(35.310)</u>	<u>(40.392)</u>	<u>(35.310)</u>	<u>(40.392)</u>
Resultado por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)					
	26			<u>(0,02)</u>	<u>(0,02)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Prejuízo do exercício	(35.310)	(40.392)	(35.310)	(40.392)
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(35.310)</u>	<u>(40.392)</u>	<u>(35.310)</u>	<u>(40.392)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuível aos acionistas da Companhia				Total do patrimônio líquido
	Capital social	Capital a integralizar	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	
Em 1º de janeiro de 2023	1.122.464	(6.801)	(88.725)	(681.114)	345.824
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo do exercício				(40.392)	(40.392)
Em 31 de dezembro de 2023	<u>1.122.464</u>	<u>(6.801)</u>	<u>(88.725)</u>	<u>(721.506)</u>	<u>305.432</u>
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo do exercício				(35.310)	(35.310)
Em 31 de dezembro de 2024	<u>1.122.464</u>	<u>(6.801)</u>	<u>(88.725)</u>	<u>(756.816)</u>	<u>270.122</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(35.310)	(40.392)	(35.310)	(40.392)
Ajustes para reconciliação do prejuízo					
Depreciação e amortização	16			10.785	11.224
Depreciação - Ociosidade	16			4.435	3.282
Resultado de controlada reconhecido por equivalência	15.2	34.564	39.446		
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	28			23.469	
Ganho por reversão de <i>impairment</i> de imobilizado e intangível	28			(427.239)	(214.376)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos		62	347	270.945	99.523
Ajuste a valor presente dos passivos da recuperação judicial		564	570	129.310	126.818
Ganho sobre baixa de imobilizado e intangível					(839)
Variação nas provisões				2.794	5.047
Variações no capital circulante					
Contas a receber de clientes				(2.175)	(34)
Estoques				780	72
Tributos e contribuições a recuperar		(31)	(74)	4.601	4.739
Outros ativos				160	98
Fornecedores		(3)	(2)	3.681	2.821
Adiantamentos de clientes				11.451	(432)
Salários e encargos sociais		(3)	2	1.959	(942)
Tributos a recolher		1	1	(72)	(225)
Outros passivos				387	469
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(156)	(102)	(39)	(3.147)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Recursos recebidos na venda de ativo imobilizado					992
Adições ao investimento	15.2				(1)
Adições ao imobilizado	16				(223)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos					768
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Divida de curto e longo prazo, líquida					
Pagamentos de juros e custos de transação	19.2			(1.430)	(1.160)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos				(1.430)	(1.160)
Variação cambial no caixa e equivalentes de caixa				2.113	(339)
Geração (aplicação) de caixa e equivalentes		(156)	(102)	644	(3.878)
Representado por					
Caixa e equivalentes no início do exercício		1.728	1.830	18.962	22.840
Caixa e equivalentes no final do exercício		1.572	1.728	19.606	18.962
Aumento (redução) de caixa e equivalentes		(156)	(102)	644	(3.878)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial ("Enseada Participações" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto social a participação no capital social de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A Companhia e suas controladas (conjuntamente, "Grupo" ou "Consolidado") atuam na (i) realização de atividades de construção naval e de engenharia, dentre elas a construção de plataformas marítimas de perfuração; plataformas marítimas de produção fixa e móvel; de navios e/ou embarcações, especialmente para empresas do setor petrolífero e de gás natural; (ii) na prática de prestação de serviços portuários dentro do seu terminal portuário de uso privado; e (iii) no exercício de outras atividades correlatas.

A Companhia é controlada pela Novonor Participações e Engenharia S.A. - em Recuperação Judicial ("NPE") que detém 97,25% do seu capital. Os demais 2,75% pertencem a CERTHA Investimentos S.A. - em Recuperação Judicial ("CERTHA").

A emissão dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ("demonstrações contábeis") foi autorizada pela Diretoria da Companhia, em 10 de junho de 2025.

2. Eventos relevantes ocorridos durante o exercício de 2024

2.1 Principais eventos

O Balanço Patrimonial, os fluxos de caixa e o desempenho do Grupo foram particularmente afetados pelos seguintes eventos e transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

- Receita de contratos com clientes: ao longo de 2024, a Enseada assinou alguns contratos para a prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação e importação de granéis sólidos e carga geral, através do seu terminal portuário de uso privado, localizado no município de Maragjipe-BA. Assim, a Enseada reconheceu uma receita bruta de R\$ 36.004 no resultado do exercício (Nota 27).
- *Impairment* de ativo imobilizado e intangível: (i) baseada na premissa de que o valor justo dos ativos fixos deve ser equivalente ao valor presente das dívidas reestruturadas pelo Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), a controlada Enseada testou o valor contábil do seu ativo imobilizado, que resultou, em 31 de dezembro de 2024, na reversão parcial da perda por *impairment* no montante de R\$ 516.704 (Nota 16.1); e (ii) apesar da Enseada manter em seu Plano de Negócios a expectativa de firmar Contratos ligados ao *core business* de construção naval, para os quais haverá a possibilidade de uso dos bens e direitos do intangível, a administração tomou a decisão, em 31 de dezembro de 2024, de registrar uma perda por *impairment* no montante de R\$ 89.465 (Nota 17). Estes valores totalizaram o montante líquido de R\$ 427.239, registrado em contrapartida ao resultado do exercício na rubrica "Ganho por reversão de *impairment* de ativo imobilizado e intangível" (Nota 28).

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Perda na realização de contas a receber de clientes: baseada na análise de risco dos créditos com as 6 subsidiárias da Sete Brasil Participações S.A. ("Subsidiárias Sete Brasil") e, em conjunto com sua controladora a Sete Brasil Participações S.A. - em Recuperação Judicial ("Sete Brasil"), que leva em consideração a situação econômico-financeira das referidas empresas, a Enseada conduziu o teste de redução ao valor recuperável para o referido contas a receber que resultou, em 31 de dezembro de 2024, no complemento da perda por *impairment* no montante de R\$ 23.469, registrada no resultado como "Perda na realização de contas a receber de clientes" (Nota 28).
- Constituição de consórcio: Em 15 de abril de 2024, foi constituído o Consórcio Enseada-Tenenge, com sede em Maragogipe-BA, tendo a Enseada na qualidade de empresa líder. Em 9 de outubro de 2024, o consórcio firmou contrato para construção de embarcações do tipo barcaças graneleiras destinadas ao transporte de minério de ferro e manganês, com produção a ser iniciada a partir de 2025.

3 Informações gerais

3.1 Recuperação judicial da Enseada Participações e Enseada, referidas em conjunto apenas como "Grupo Enseada"

3.1.1 Contexto geral

Em 25 de junho de 2019, a Enseada Participações e a Enseada obtiveram aprovação dos acionistas para pedir a recuperação judicial da Companhia e de sua controlada, nos termos do artigo 122, inciso IX, da Lei nº 6.404/76, cujos principais eventos relacionados às fases processuais da Recuperação Judicial são os seguintes:

<u>Data</u>	<u>Principais eventos</u>
Em 4 de outubro de 2019	A Enseada Participações ajuizou, em conjunto com a sua subsidiária integral direta Enseada e nos termos da Lei nº 11.101/05, o pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
Em 9 de outubro de 2019	O Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial") deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo Enseada.
Em 27 de novembro de 2019	O Juízo da Recuperação Judicial nomeou a Laspro Consultores Ltda. para exercer a função de administrador judicial do Grupo Enseada.
Em 13 de dezembro de 2019	O Grupo Enseada protocolou o PRJ, no qual foram estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento, bem como o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos.
Em 21 de janeiro de 2020	Foi publicado pelo Administrador Judicial, o primeiro quadro geral de credores do Grupo Enseada, após fase administrativa de habilitações e impugnações.
Em 14 de setembro de 2021	A nona versão do Plano de Recuperação Judicial foi aprovada por ampla maioria de credores do Grupo Enseada.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Data</u>	<u>Principais eventos (continuação)</u>
Em 28 de outubro de 2021	O Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Enseada, a qual foi publicada em 16 de novembro de 2021 ("Homologação do PRJ").
Em 18 de dezembro de 2023	Constituição das três sociedades - Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs") e realização das aprovações de seus respectivos Estatutos Sociais, quais sejam: Porto Enseada S.A., Enseada Industrial S.A. e Estaleiro Nova Enseada S.A..

3.1.2 Propostas de pagamento do PRJ aprovado em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), em 14 de setembro de 2021 e homologado pelo Juízo da Recuperação judicial no dia 28 de outubro de 2021

(a) Plano para credores

Este item apresenta, de maneira sintetizada, as principais condições do Plano e informações sobre o pagamento realizado aos Credores do Grupo Enseada.

Para um maior detalhamento das condições de pagamento determinadas, a orientação é consultar os termos do PRJ disponibilizado no site do administrador judicial <https://lasproconsultores.com.br/recuperacao-judicial/>. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ, deverá prevalecer o PRJ.

(b) Classe I - Credores trabalhistas

Créditos Trabalhistas Incontroversos devem ser pagos da seguinte forma:

- i. Dentro do prazo de 12 meses a contar da Homologação do PRJ, desde que e apenas se, nesse prazo, ocorram Eventos de Liquidez que resultem numa Geração de Caixa Livre de, no mínimo, R\$ 100 milhões para o Grupo Enseada.
- ii. Na hipótese de os Eventos de Liquidez não ocorrerem no prazo acima mencionado:
 - a. O valor correspondente a até 30 salários-mínimos: pago no prazo de até 30 dias a contar da Homologação do PRJ, sempre observando o montante integral do crédito do referido credor;
 - b. O saldo remanescente, até o limite de 120 salários-mínimos: pago até o final do 11º mês subsequente ao pagamento previsto no item 'i', sempre observando o valor de cada crédito individualmente; e
 - c. O saldo remanescente, superior a 150 salários-mínimos: devem aguardar a Companhia apresentar recursos disponíveis na Reserva Técnica para quitação sem desconto em, ao menos, 5 parcelas iguais e anuais, ou receber os recursos quando da venda das UPIs, desde que respeitadas as condições previstas no Plano.

Créditos Trabalhistas Controvertidos devem ser pagos somente quando do trânsito em julgado das respectivas homologações de cálculos posteriores às sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias de acordo.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Classe II - Créditos com garantia real e dos créditos extraconcursais reestruturados detidos pelos credores com garantia real

Os credores da Classe II devem ser pagos conforme abaixo:

- i. Pagamento na alienação das UPIs: por meio dos recursos provenientes da alienação das UPIs: UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro, nos termos e nas proporções previstas no PRJ, representadas, respectivamente, por sociedades que foram constituídas em 18 de dezembro de 2023 - Porto Enseada S.A., Enseada Industrial S.A. e Estaleiro Nova Enseada S.A. (Nota 15).
- ii. Pagamento no período inicial: durante o prazo de 4 anos para alienação das UPIs (Nota 3.1.3) ou até que tais UPIs sejam efetivamente alienadas ou tenham seu controle assumido através da subscrição dos bônus indicados na Nota 3.1.3(a), o que ocorrer primeiro ("Período Inicial"), os Credores da Classe II por gozarem de condições preferenciais, manterão seus créditos com o valor de face, sem qualquer deságio e terão direito a uma parcela mais expressiva dos resultados operacionais do Grupo Enseada, na comparação com os Credores Quirografários, na forma da Cascata de Pagamentos descrita na Nota 3.1.2(g).
- iii. Distribuição adicional de recursos no período inicial (mecanismo de "Cash sweep")
 - a. Caso o saldo da Reserva Técnica atinja um patamar superior a 15% da receita líquida da Companhia do ano anterior, verificado no encerramento de um determinado exercício ("Limite da Reserva Técnica"), a Enseada fará uma distribuição adicional equivalente a todo o montante que exceder o Limite da Reserva Técnica (mecanismo de "Cash sweep"). Esse valor de distribuição adicional será partilhado na proporção de:
 - 78,6% para os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real; e
 - 21,4% para os Credores Quirografários que tiverem optado pela Opção A (Nota 3.1.2(d)(i)).
 - b. Garantia adicional para os Credores da Classe II: caso o saldo da Reserva Técnica supere anualmente o montante de R\$ 90 milhões, 50% do montante excedente deverá ser depositado em uma Conta Reserva junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, à escolha dos Credores com Garantia Real, até o limite dos Pagamentos Mínimos Garantidos do exercício subsequente.
 - c. O valor dos créditos com garantia real será anualmente corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), a partir de 4 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial). Em todos os casos, a correção monetária será incorporada ao respectivo saldo devedor, o qual será pago na forma dos rateios acima prevista.
- iv. Pagamentos mínimos garantidos: independentemente da apuração e pagamento dos valores na forma da Cascata de Pagamentos descrita na Nota 3.1.2(g), as Recuperandas também apresentam Cronograma de Pagamentos Mínimos Garantidos, o qual contempla o pagamento de parcela mínima dos créditos da Classe II, nos valores e prazos fixados da seguinte forma:
 - Entre 15º e 23º mês após a Homologação do PRJ: pagamento de juros mensais de R\$ 100;
 - Entre 24º e 36º mês após a Homologação do PRJ: pagamento de juros mensais de R\$ 130; e
 - Entre 37º e 48º mês após a Homologação do PRJ: pagamento de juros mensais de R\$ 150.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- v. Pagamento na extraconcursalidade e garantia fiduciária: os Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real serão pagos com recursos provenientes da alienação das UPIs, bem como também terão direito a uma participação nos resultados operacionais do Grupo Enseada, nas mesmas condições dadas aos Credores com Garantia Real, mantendo-se inalteradas todas as garantias por eles detidas, sendo o valor destes Créditos Extraconcursais Reestruturados anualmente corrigido pelo IPCA, sendo tal correção incorporada ao respectivo saldo devedor.

(d) Classe III - Credores quirografários

Serão pagos por meio de uma das três opções descritas a seguir, à escolha de cada Credor Quirografário.

- i. Opção A de pagamento: a ser pago pelo seu valor de face, através da distribuição de parte dos resultados operacionais da Enseada, de acordo com a Cascata de Pagamentos descrita na Nota 3.1.2(g), também sujeito a distribuição adicional de recursos no período inicial (mecanismo de "Cash sweep"), conforme prevista na Nota 3.1.2(c)(iii). O valor do crédito será anualmente corrigido pela TR, acrescida de 0,5% a.a., a partir de 4 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo tal correção incorporada ao respectivo saldo devedor, o qual será pago na forma prevista dos rateios.
- ii. Opção B de pagamento: de acordo com uma das alternativas e descontos descritos abaixo, a critério do Credor Quirografário:
- Opção B.1 - Pagamento de até R\$ 10, com desconto de, ao menos, 50% do valor do crédito, os quais deverão ser quitados em 30 parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga até o 12º mês após a Homologação do PRJ. Essas parcelas serão corrigidas anualmente pela variação da TR, acrescida de 0,5% a.a., a partir de 4 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela dos pagamentos previstos no Plano.
 - Opção B.2 - Pagamento de até R\$ 25, com desconto de, ao menos, 80% do valor do crédito, os quais deverão ser quitados em 60 parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga até o 30º mês após a Homologação do PRJ. Essas parcelas serão corrigidas anualmente pela variação da TR, acrescida de 0,5% a.a., a partir de 4 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela dos pagamentos previstos no Plano.
- iii. Opção C de pagamento: por meio dos recursos provenientes da alienação da UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro, nos termos e nas proporções previstas no PRJ.

Os Credores Quirografários que celebraram contratos ou acordos com a Enseada antes do início da Recuperação Judicial, cujos equipamentos ou materiais não sejam mais de interesse da Enseada, poderão recebê-los, implicando na quitação das obrigações da Enseada para com estes credores.

(e) Classe IV - Credores de Microempresas ("ME") e Empresas de Pequeno Porte ("EPP")

Os credores da Classe IV devem ser pagos conforme abaixo:

- i. Parcela inicial de até R\$ 15: em até 30 dias a partir da Homologação do PRJ, sempre respeitado o valor do crédito de cada credor ME e EPP.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- ii. Saldo remanescente do crédito: será pago de acordo com as seguintes alternativas e a critério do Credor ME e EPP:
- Com desconto de 75% do valor do crédito: pagamento do saldo em 12 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira paga em até 36 meses do pagamento da parcela inicial; e
 - Com desconto de 95% do valor do crédito: pagamento do saldo em 3 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira paga em até 12 meses do pagamento da parcela inicial e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

Essas parcelas serão corrigidas pela TR, a partir de 4 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela.

(f) Subordinação dos créditos de partes relacionadas

O Grupo Enseada se obriga a fazer com que todos os créditos detidos por seus atuais acionistas, diretos e indiretos, abrangidos no Plano, sejam pagos, sem atualização monetária, apenas após a integral quitação de todos os credores sujeitos ao plano, não sendo feita, inclusive, nenhuma distribuição de dividendos para estes acionistas enquanto não quitada a dívida concursal e extraconcursal reestruturada.

(g) Cascata de pagamentos (“*Waterfall* de pagamentos”)

De acordo com a Cascata de Pagamentos, a dívida reestruturada será paga da seguinte forma: Todos os recursos disponíveis no caixa das Recuperandas, verificados no último dia de cada exercício, com base nas demonstrações contábeis auditadas da Enseada deverão, em até 180 dias, serem considerados para distribuição pro rata para a amortização da dívida reestruturada e consequente pagamento dos Créditos com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real (Classe II) e Créditos Quirografários (Classe III), cujo pagamento deverá ser realizado até o dia 30 de junho de cada ano.

Estes recursos a serem distribuídos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula (maiores detalhes quanto à forma de cálculo da Cascata de Pagamentos estão descritos no Anexo 1.7 do PRJ disponibilizado no site do administrador judicial):

- (+) Saldo de caixa e equivalentes de caixa
- (-) Despesas gerais e administrativas de manutenção das atividades, cabível apenas na hipótese em que o saldo acumulado da Reserva Técnica for inferior a R\$ 100.000
- (-) Impostos e tributos relacionados à atividade, incluindo passivo fiscal existente
- (-) Passivos trabalhistas, na forma e limites estipulados no PRJ
- (-) Saldo de adiantamento de clientes
- (-) Saldo acumulado da Reserva Técnica
- (=) Resultado para Fins de Partilha

O Resultado para Fins de Partilha será distribuído até o último dia do primeiro semestre de cada exercício, de acordo com a seguinte forma:

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- 55% para os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real;
- 15% para os Credores Quirografários; e
- 30% destinado a uma conta de Reserva Técnica das Recuperandas.

Adicionalmente, informamos que a Reserva Técnica se refere a parcela do Resultado para Fins de Partilha que será destinado às Recuperandas, necessária para cobrir eventuais contingências, despesas correntes ou investimentos necessários para execução do Plano de Negócio e da sustentabilidade do Grupo.

3.1.3 Alienação compulsória das UPIs

Em cumprimento ao Cronograma do processo de estruturação e alienação das UPIs, em 18 de dezembro de 2023, foi realizada a constituição das três sociedades (UPIs) - Porto Enseada S.A., Enseada Industrial S.A. e Estaleiro Nova Enseada S.A., as quais serão ofertadas para novos investidores por meio de leilões públicos, sem que o adquirente suceda às Recuperandas em quaisquer dívidas, contingências e obrigações, nos termos dos arts. 60 e 142 da LRE.

Serão vertidos à UPI Porto, à UPI Industrial e à UPI Estaleiro os ativos fixos representativos, bem como as dívidas, nas proporções a serem definidas em laudo de avaliação elaborado por empresa contratada para esse fim, e obrigações de pagamento previstas no Plano para Credores com Garantia Real, Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados e Credores Quirografários que optarem pelas Opções A ou C, mantidas as condições de pagamento previstas no Plano.

Os recursos provenientes da venda das UPIs serão destinados aos pagamentos dos créditos detidos pelos Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados e pelos Credores Quirografários que aderirem a Opção C de pagamento ("Credores UPI").

A UPI Porto foi definida como a primeira UPI a ser alienada no âmbito do Plano de Recuperação Judicial. O leilão dessa UPI será realizado no prazo de até 6 meses contados da publicação do Edital de Venda, atualmente em fase de análise para aprovação pelos Credores detentores de Garantia Real e de Créditos Extraconcursais Reestruturados.

(a) Bônus de Subscrição

Em conformidade com as características e condições estabelecidas no PRJ, em 7 de julho de 2023, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a emissão de 2 Bônus de Subscrição pela Enseada, na forma do Art. 168 da Lei de Sociedades Anônimas ("LSA"), dentro do limite do capital autorizado estabelecido pelo Artigo 5º do Estatuto Social da Enseada, a ser atribuído ao Banco do Brasil S.A. e à Caixa Econômica Federal, enquanto únicos credores integrantes do Quadro Geral de Credores ("QGC") enquadrados na definição de Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados prevista no 9º aditamento do PRJ do Grupo Enseada homologado.

Os Bônus de Subscrição recebidos por estes credores que foram emitidos pela Enseada, conferem a eles o direito de subscrever novas ações de emissão da Enseada ("Bônus de Subscrição Enseada"). Cada Bônus de Subscrição dará ao seu titular o direito de adquirir determinada quantidade de ações ordinárias representativas do capital da Enseada, conforme características a seguir:

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quantidade	Titular	Direito de subscrever	Valor a integralizar R\$ mil
01 Bônus de subscrição ("Bônus BB")	Banco do Brasil S.A. ("BB")	1.006.686.398 ações ordinárias de emissão da Enseada	1.006.686 (*)
01 Bônus de subscrição ("Bônus Caixa")	Caixa Econômica Federal ("CEF")	758.791.936 ações ordinárias de emissão da Enseada	758.792 (*)

(*) Valor atualizado até maio de 2023.

- Preço de integralização: A totalidade das ações subscritas será integralizada por valor a ser determinado na data da subscrição das ações, o qual será igual à totalidade dos créditos detidos pelo BB e pela CEF que se encontram listados na Classe II e do Crédito Extraconcursal Reestruturado do PRJ ("Crédito BB" e "Crédito Classe II Caixa"), e cujo pagamento estava vinculado aos recursos provenientes da constituição da UPI, nos termos do PRJ. O valor de integralização da totalidade das ações decorrentes do exercício dos Bônus de Subscrição será pago integralmente na data da subscrição mediante conferência para o capital social da Enseada da totalidade do Crédito BB ou do Crédito Classe II Caixa, conforme o caso. Nos termos do PRJ, a subscrição do Bônus de Subscrição importará no adimplemento e quitação integral do Crédito BB e Crédito Classe II Caixa.
- Prazo de exercício: O titular do Bônus de Subscrição poderá exercer os direitos a eles conferidos a partir do 42º mês contado da data de Homologação Judicial do PRJ, nos termos do PRJ.
- Cancelamento: O Bônus de Subscrição restará automaticamente cancelado na data de emissão dos Bônus de Subscrição UPI previstos no PRJ.
- Direitos de Subscrição: Os direitos conferidos ao Bônus de Subscrição estão vinculados ao PRJ e, em caso de dúvida ou omissão, prevalecerão às disposições previstas no PRJ.
- Cessão: Conforme o PRJ, o Titular poderá ceder a Terceiros os direitos de subscrição do Bônus de Subscrição. O Titular poderá solicitar à Enseada o desmembramento do Bônus de Subscrição, desde que mantidas as mesmas características desta emissão.

Adicionalmente, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de março de 2024, foi aprovada a orientação de voto aos acionistas da controlada direta Enseada para emissão de 1 bônus de subscrição adicional em favor da Caixa Econômica Federal em conformidade com características e condições estabelecidas na Cláusula 7.4.1 do PRJ do Grupo Enseada e na proporção do seu crédito extraconcursal, enquanto credor com Garantia Real e Credor com Créditos Extraconcursais Reestruturados. Este bônus de subscrição adicional será emitido pela Enseada apenas quando houver a adesão da CEF ao Plano de Recuperação Judicial das Companhias.

3.2 Reestruturação operacional

O exercício de 2024 apresentou cenário de prejuízo decorrente, basicamente, do efeito negativo provocado pela reversão parcial do ajuste a valor presente das dívidas do PRJ e de um nível de atividade operacional ainda baixo. Entretanto, o Grupo continua implementando medidas em busca do seu reposicionamento estratégico e conquista de novos contratos com vistas à manutenção e ampliação de suas operações. Dentre as medidas adotadas pela Administração estão:

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- i. Adoção de medidas mais restritivas à gestão do fluxo de caixa, associada a uma forte e contínua redução dos custos administrativos e operacionais.
- ii. Prospecção de oportunidades de negócios para a utilização dos ativos já concluídos, além do monitoramento das condições dos mercados nacional e internacional com vistas à viabilidade de conquista de novos contratos e para decidir sobre o momento oportuno de retomada de eventuais obras residuais do estaleiro.
- iii. Diversificação dos negócios da Enseada com base na análise de oportunidades no setor de logística e industrial, visando a utilização adicional e um melhor aproveitamento das suas instalações na Bahia, proporcionando a geração de receita incremental.

A Enseada possui um Plano de Negócios, aprovado pela diretoria, que abrange diversos segmentos de mercado, como operações portuárias/logísticas e produção industrial, além de seu *core business* - a construção naval e *offshore* e de embarcações militares, e que apresenta ações definidas para conquista de determinada quantidade de contratos para construção e integração de módulos de *Floating Production Storage and Offloading* ("FPSOs") e de outros tipos de embarcação ao longo dos próximos anos. Além disto, faz parte desse Plano de Negócios a diversificação do uso das instalações industriais na Bahia, que deverá contribuir como fonte de receita nos próximos anos, assim como também foram contemplados os potenciais impactos do PRJ. Tomando por base a expectativa de captação desses novos negócios, a Administração da Enseada preparou análise detalhada com a projeção de resultados até 2048, de modo a consubstanciar as premissas de continuidade operacional da Enseada.

A Enseada entregou diversas propostas comerciais para diferentes clientes, tendo sido conquistados alguns contratos de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação e importação de graneis sólidos e de importação de cargas gerais em 2023 e 2024. Adicionalmente, houve em 2024 a conquista de um importante contrato para a construção de até 80 barcas graneleiras, o qual proporcionará a retomada das atividades de construção naval do estaleiro Enseada.

A Administração da Companhia entende que as premissas deste plano são factíveis, estando fundadas em estudos de mercado e demanda anunciada e projetada pelo setor, mas reconhece que o seu eventual insucesso poderá ter impacto em sua premissa de continuidade.

3.3 Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes (consolidado) no montante de R\$ 357.242 (2023 - R\$ 303.770). Comparativamente, este excesso se manteve no mesmo patamar, basicamente, em função da parcela extraconcursal da dívida com a Caixa Econômica Federal ("CEF") que não foi reestruturada no âmbito do PRJ e permanece classificada no passivo circulante. A Administração tem mantido tratativas com a CEF buscando a adesão da parcela extraconcursal ao concurso de credores, tendo as partes assinado em 17 de agosto de 2024, o Termo Particular de Transação, o qual contempla condições de eficácia que, quando atingidas, resultarão na adesão da parcela extraconcursal ao PRJ (Nota 19.1) e, conseqüentemente, a reclassificação deste passivo para o longo prazo, o que ocasionará a reversão do capital circulante líquido negativo. Além disso, o desequilíbrio no capital de giro continua impactado, principalmente, pelo inadimplemento da Sete Brasil no âmbito dos Contratos EPC Sondas celebrados com as Subsidiárias Sete Brasil (Nota 9.1(b)), bem como pela crise no mercado de construção naval e *offshore* que interrompeu a demanda por novas embarcações.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para superar os efeitos destes eventos, a Administração, de forma a conciliar o fluxo de pagamentos ao de seus potenciais ingressos operacionais, está buscando reposicionamento estratégico com foco na obtenção de novas fontes de receita para a Enseada (Nota 3.2).

3.4 Contas a receber dos Contratos EPC Sondas

A Enseada assinou com 6 Subsidiárias Sete Brasil, em agosto de 2012, 6 contratos para a construção de 6 navios-sonda ("Contratos EPC Sondas"). A interrupção, em novembro de 2014, dos pagamentos devidos pelas Subsidiárias Sete Brasil à Enseada no âmbito dos Contratos EPC Sondas, impactou negativamente o andamento deste projeto.

A Enseada possui montante considerável de contas a receber vencido junto a seus clientes - Subsidiárias Sete Brasil, que já havia sido substancialmente provisionado por *impairment* nos exercícios anteriores. Como o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 2024, solicitou a decretação da falência da Sete Brasil por descumprimento do seu plano de recuperação judicial, a Enseada reconheceu no resultado deste exercício, um complemento da perda por *impairment* no montante de R\$ 23.469, acumulando 100% de cobertura para as perdas na realização destas contas a receber, no montante de R\$ 1.232.417 (2023 - R\$ 1.208.948).

4 Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* ("IFRS")) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC® Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC® Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de determinados ativos e passivos financeiros tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo, bem como as perdas pela redução ao valor recuperável ("*impairment*") de ativos, quando aplicável.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 7.

(a) Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC. Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS, emitidas pelo IASB (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro IFRS, emitidas pelo IASB (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

4.1 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão sumarizadas nas respectivas notas explicativas onde causam impactos. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

4.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

(a) Alterações adotadas pelo Grupo

As seguintes alterações de normas entraram em vigor pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

- Alteração ao IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 - “*Presentation of financial statements*”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações contábeis, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “*Classification of liabilities as current or non-current*”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“*sale and leaseback*”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alterações ao IAS 7/CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (*“supplier finance arrangements - SFAs”*) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.
- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
 - i. O valor contábil e as rubricas das demonstrações contábeis associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - ii. O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - iii. Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i).
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

O Grupo analisou as alterações mencionadas acima e não identificou impactos em suas políticas operacionais e contábeis.

- (b) Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma destas normas e não espera que essas normas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis em períodos subsequentes.

- Alteração ao IAS 21/CPC 02 (R2) - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alterações ao IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 (R1) - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- a. esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- b. esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("*SPPI test*"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- c. adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- d. atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("*FVOCI*").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

- Alterações ao IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 (R1) - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de '*own use*' e '*hedge accounting*' previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de '*own use*', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de '*hedge accounting*' (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:
 - Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.
 - Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.
 - O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.
 - No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

- IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027.

Não se espera que essas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações contábeis do Grupo.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis do Grupo.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

No âmbito do CPC 00 (R2) "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro", as informações financeiras das investidas indiretas Porto Enseada S.A., Enseada Industrial S.A. e Estaleiro Nova Enseada S.A. não foram incluídas na consolidação por serem consideradas pela Administração da Companhia, informações imateriais, portanto incapazes de causar distorções ou obscuridade nas decisões que os principais usuários de relatórios financeiros tomam com base nesses relatórios.

As empresas controladas incluídas (ou não) na consolidação estão descritas na Nota 15.1 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas estão descritas a seguir:

5.1 Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda ("*impairment*") do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

5.2 Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

6 Conversão de moeda estrangeira

6.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

6.2 Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, na rubrica de "Resultado financeiro, líquido".

7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica, conhecimento da Administração, informações disponíveis na data do balanço e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias normais. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão dessas estimativas. Os resultados operacionais e posição financeira futuros poderão divergir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais.

7.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social sobre o lucro líquido; e (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e não dedutíveis, respectivamente.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro do Grupo. Anualmente, o Grupo revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essa projeção indicar que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver o tributo diferido, então é feita a baixa correspondente à parcela do ativo que não será recuperada. Com base nesta projeção, em 2024, o Grupo não constituiu o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o prejuízo fiscal do exercício corrente e efetuou a reversão do imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores.

(b) Realização dos ativos não financeiros de longo prazo

Anualmente, o Grupo testa eventuais perdas (*impairment*) no ativo fixo com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas. Excepcionalmente, desde o ano de 2021, a Enseada tem se baseado na premissa de que o valor justo dos ativos fixos, deve ser equivalente ao valor justo das dívidas reestruturadas pelo PRJ e da parcela extraconcursal detida pela Caixa Econômica Federal. A política contábil e análise de sensibilidade foram apresentadas na Nota 16.3. Além disso, a Enseada calcula e reconhece perda por *impairment* no ativo intangível, baseada na expectativa de firmar Contratos para construção de embarcações do tipo FPSO, o que possibilitaria a utilização do referido ativo e obtenção de benefícios econômicos futuros (Nota 17.3).

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

(c) Continuidade das operações

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações do Grupo Enseada. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada, conforme descrito nestas notas explicativas. Referida decisão foi publicada no dia 16 de novembro de 2021, de modo que as dívidas com fornecedores, empréstimos e financiamentos foram novadas e os respectivos saldos recalculados nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e em conformidade com as medidas necessárias à sua implementação.

A continuidade das operações da Companhia e suas controladas depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões do Grupo Enseada. Por isso, a Administração da Enseada tem buscado novos contratos em linha com seu Plano de Negócios e empreendido ações voltadas para sua atuação no mercado de construção/integração de módulos de FPSOs e para a conquista de contratos de construção naval e *offshore*, visando retomar as operações de sua planta industrial e respectivos ativos já concluídos. Além disso, a Enseada também busca oportunidades em outros mercados, com foco nos segmentos industrial e logístico, cujas estimativas ao longo dos próximos anos se baseiam em premissas que podem ou não se realizar nos termos pretendidos pela Administração (Nota 3.2).

7.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis materiais

(a) Perda (*impairment*) de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são monitoradas regularmente pela Administração e baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência, sendo constituídas em montante considerado suficiente para cobrir perdas na realização das contas a receber. O Grupo aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment* que leva em consideração evidências de perdas que incluem: casos de dificuldades financeiras significativas, inclusive de setores específicos, cobrança judicial, pedido de falência ou recuperação judicial e outros eventos relacionados aos clientes da Companhia e de suas controladas. Detalhes sobre as perdas ("*impairment*") em contas a receber de clientes são apresentadas na Nota 12.

(b) Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícita, e em certos casos, implícita dos passivos.

Em aspectos gerais, quando aplicável, a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos termos e condições do PRJ, certos saldos de fornecedores, financiamentos e provisões para contingências relacionadas a processos administrativos e judiciais no âmbito do Grupo Enseada, foram ajustados a valor justo na data da novação dos passivos concursais, de acordo com os requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48, equivalente ao valor presente à época, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro, cuja taxa utilizada foi de 16,73%.

8 Reconhecimento dos efeitos da homologação do Plano de Recuperação Judicial

Nos termos do CPC 26 (IAS 1), a Companhia entende que a homologação do Plano é o evento que permite o registro dos efeitos da reestruturação dos seus passivos.

Como resultado da aprovação do PRJ, a Administração da Companhia, suportada pela opinião legal dos seus assessores jurídicos internos e externos, avaliou e concluiu que os termos e condições previstos no PRJ estão em plena vigência e, conseqüentemente, os efeitos contábeis originados pela reestruturação/novação dos passivos concursais submetidos à Recuperação Judicial tiveram seu reconhecimento inicial em 16 de novembro de 2021, data da publicação da referida Homologação do PRJ.

9 Gestão de risco financeiro

O Grupo está exposto a alguns fatores de riscos financeiros e de capital que podem impactar a sua performance e posição patrimonial. A avaliação da exposição aos riscos financeiros e de capital é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão de riscos.

9.1 Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (especificamente, o risco cambial), risco de crédito e, especialmente, risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central do Grupo que identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

<u>Riscos</u>	<u>Origem da exposição</u>	<u>Gestão</u>
Risco de mercado - câmbio	Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira	Composição de fluxo de caixa em moedas estrangeiras
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes	Operações com instituições financeiras de primeira linha
Risco de liquidez	Baixa posição de caixa	Gestão restritiva de caixa e redução das estruturas

O Grupo pode operar com instrumentos financeiros além de equivalentes de caixa, como demais contas a receber, contas a pagar a fornecedores e subempreiteiros e financiamentos.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros poderão ser utilizados pelo Grupo com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações e proteger os fluxos de caixa contra os efeitos de variações das taxas de câmbio sobre a exposição a moedas e flutuações das taxas de juros.

Os valores registrados no ativo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazo inferior a três meses, bem como o passivo circulante considera as obrigações com prazos de liquidação em até 12 meses.

Considerando o prazo e as características desses instrumentos, inclusive as taxas de remuneração contratadas, os valores contábeis se aproximam dos valores de realização.

A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada com mecanismos do mercado financeiro que possibilitam minimizar a exposição do Grupo às oscilações do mercado financeiro.

(a) Risco de mercado - risco cambial

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos cambiais decorrentes de operações comerciais (ativos e passivos) indexadas a moedas estrangeiras, especialmente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O Grupo administra sua exposição às taxas de câmbio através da composição de fluxo de caixa em moedas estrangeiras, sempre que possível.

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não possui contratos de derivativos.

(b) Risco de crédito

As operações que sujeitam o Grupo à concentração de risco de crédito decorrem, principalmente de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

O risco de crédito é administrado corporativamente. Para bancos e outras instituições financeiras, a concentração do risco de crédito está relacionada, principalmente, às contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, classificadas como caixa e equivalentes de caixa, onde o Grupo fica exposto ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, o Grupo mantém operações apenas com instituições financeiras de primeira linha e que possuem *ratings* fornecidos por agências internacionais como *Fitch Rating*, *Standard and Poor's* e *Moody's Investor*. Em 31 de dezembro de 2024, 100% dos recursos estão alocados em instituições financeiras com *rating* igual ou superior a AA+ em escala nacional, sendo que 100% estão alocados em instituições financeiras com classificação de risco AAA em pelo menos uma destas agências.

	Consolidado	
	2024	2023
AAA	19.605	18.950
AA+	1	12
	<u>19.606</u>	<u>18.962</u>

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com relação ao risco de crédito de clientes do Grupo, existe a exposição em relação ao contas a receber de clientes, sendo o maior volume relacionado ao risco de crédito do contas a receber com as Subsidiárias Sete Brasil que, em 31 de dezembro de 2024, possui saldo em aberto (vencidos) no montante de R\$ 1.232.417 (2023 - R\$ 1.244.108), para os quais foi reconhecida uma perda por *impairment* no valor de R\$ 1.232.417 (2023 - R\$ 1.208.948), baseada na análise de risco dos respectivos créditos. Neste cenário, permanece a incerteza relacionada ao recebimento dos créditos em aberto, o que leva a Administração da Companhia a permanecer aguardando definição das medidas de cobrança de seu crédito perante as Subsidiárias Sete Brasil.

As contas a receber de clientes são baixadas quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com o Grupo ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 120 dias.

As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes são apresentadas como "Perda na realização de contas a receber de clientes", no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área de Finanças que, para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, estabelece premissas de desembolsos e recebimentos futuros.

O Grupo está exposto ao risco de liquidez por não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos, bem como por não poder contar com o suporte financeiro de seus acionistas.

Em virtude da Homologação do PRJ em 29 de outubro de 2021, as obrigações do Grupo Enseada relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre financiamentos, foram novadas e os respectivos saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo possui recursos em reais equivalentes no valor de R\$ 19.606 (2023 - R\$ 18.962) e continua buscando incrementar sua liquidez ao longo de 2025, através de: (i) geração operacional de caixa através de novos contratos, não apenas no setor de construção naval e *offshore*, como também oriundos de outros negócios previstos no replanejamento estratégico do Grupo; (ii) venda de ativos cuja utilização não esteja prevista no plano de negócios; e (iii) monetização de outros direitos como créditos tributários, conforme citado na Nota 3.2.

9.2 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter, quando possível, uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, desde que observado o plano de recuperação judicial, a Administração pode, dentre outras ações, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento com os credores do PRJ.

Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e dos títulos e valores mobiliários. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 podem ser assim sumariados:

		Consolidado	
	Nota	2024	2023
Total dos financiamentos	19	1.241.679	1.039.535
Menos: caixa e equivalentes de caixa	11	(19.606)	(18.962)
Menos: títulos e valores mobiliários		(56)	(62)
Dívida líquida		1.222.017	1.020.511
Total do patrimônio líquido		270.122	305.432
Total do capital		1.492.139	1.325.943
Índice de alavancagem financeira		82%	77%

O índice de alavancagem financeira aumentou de 77% para 82% como resultado, principalmente, do reconhecimento dos encargos e da realização do ajuste a valor presente dos financiamentos listados no PRJ.

O capital não é administrado ao nível da Controladora, somente ao nível consolidado.

9.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

Como resultado da implementação das medidas aprovadas no Plano homologado em 2021 e do respectivo registro contábil no ano-calendário 2021, alguns dos passivos financeiros classificados como custo amortizado foram mensurados a valor justo na data da novação desses passivos financeiros e mantidos a custo amortizado na mensuração subsequente.

Em virtude do Plano aprovado, os valores de fornecedores e financiamentos encontram-se novados e os saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Instrumentos financeiros por categoria

Ativos financeiros	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Ativos ao custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	11	1.572	1.728	19.606	18.962
Contas a receber de clientes e demais contas a receber				3.360	36.349
Ativos ao valor justo por meio do resultado					
Títulos e valores mobiliários					62
		<u>1.572</u>	<u>1.728</u>	<u>22.966</u>	<u>55.373</u>
Passivos financeiros	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Passivos ao custo amortizado					
Fornecedores	18	1.140	1.143	430.344	273.195
Financiamentos	19			1.241.679	1.039.535
Mútuos com empresas ligadas	30	3.362	2.736	12.291	8.783
Outras contas a pagar com empresas ligadas	30			5.683	5.577
		<u>4.502</u>	<u>3.879</u>	<u>1.689.997</u>	<u>1.327.090</u>

10.1 Ativos financeiros

(a) Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado referem-se aos recursos/cotas do Fundo de Garantia da Construção Naval.

O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, pelo valor justo. A classificação subsequente depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, seja esse objetivo atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

(b) Reconhecimento e desreconhecimento

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os demais ativos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

(c) Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

10.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

11 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Recursos em banco e em caixa - no país	1.572		1.583	4
Recursos em banco e em caixa - no exterior			6.316	4.118
Depósitos bancários de curto prazo		1.728	11.707	14.840
	<u>1.572</u>	<u>1.728</u>	<u>19.606</u>	<u>18.962</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie no fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

12 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	2024	2023
Contas a receber de clientes	1.234.991	1.244.507
Menos: Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(1.232.417)	(1.208.948)
	<u>2.574</u>	<u>35.559</u>
Menos parcela não circulante		(35.160)
Parcela circulante	<u>2.574</u>	<u>399</u>

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

O saldo apresentado nesta rubrica de Contas a receber de clientes, refere-se, basicamente, a: (i) no ativo circulante, aos contratos de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação de minério de ferro; e (ii) no ativo não circulante, aos contratos firmados com as Subsidiárias Sete Brasil para construção e fornecimento de 6 navios-sonda de perfuração de petróleo, no montante de R\$ 1.232.417, para o qual foi reconhecida 100% de perda por *impairment*, em função do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 2024, ter decretado a falência da Sete Brasil por descumprimento do plano aprovado por credores.

A composição das contas a receber de clientes, por vencimento, é a seguinte:

		Consolidado	
	Nota	2024	2023
Títulos a vencer		43	46
Títulos vencidos:			
Até 90 dias		2.265	239
De 181 a 360 dias		126	
A partir de 360 dias		1.232.557	1.244.222
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(i)	(1.232.417)	(1.208.948)
Total da carteira de clientes		<u>2.574</u>	<u>35.559</u>

(i) Refere-se a provisão para perda por *impairment* constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas na realização das contas a receber relacionadas ao contrato da Sete Brasil, a qual foi baseada na análise de risco destes créditos, que contempla a avaliação da situação do grupo econômico ao qual pertence (Nota 3.2). Por entender que a expectativa de realização financeira desta parcela é muito remota, a Enseada adota o seguinte procedimento: (i) contabiliza a perda pelo valor original; (ii) estorna as atualizações dos títulos em moeda estrangeira constituídas até o reconhecimento desta perda; e (iii) para de atualizar as contas a receber para o montante já reconhecido como *impaired*. Até o momento, a Controlada não realizou nenhuma baixa efetiva desses títulos.

Em 31 de dezembro de 2024, todo o saldo das contas a receber apresentado no ativo não circulante, está relacionado a títulos vencidos e, por este motivo não houve o reconhecimento do ajuste a valor presente das vendas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Estoques

	Consolidado	
	2024	2023
Materiais de manutenção	4.685	4.685
Adiantamentos a fornecedores	207	9.407
Importações em andamento		986
	<u>4.892</u>	<u>15.078</u>

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. Estes custos são reconhecidos no resultado na medida em que são incorridos, sendo registrados em "Custo das vendas".

Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas do balanço. Quando aplicável, em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

14 Tributos e contribuições a recuperar

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Circulante					
PIS e COFINS a recuperar	(i)			19.482	9.593
ICMS a recuperar				575	614
Outros		263	232	2.113	1.231
		<u>263</u>	<u>232</u>	<u>22.170</u>	<u>11.438</u>
Não circulante					
PIS e COFINS a recuperar	(ii)			178.302	190.393
ICMS a recuperar	(iii)			37.106	39.825
IPI a recuperar	(iv)			6.573	7.096
Outros				1.050	1.050
				<u>223.031</u>	<u>238.364</u>
Total dos tributos e contribuições a recuperar		<u>263</u>	<u>232</u>	<u>245.201</u>	<u>249.802</u>

- (i) Saldo classificado no curto prazo, devido à expectativa de realização que decorre, substancialmente, de créditos de PIS e COFINS apurados na aquisição de insumos, bem como de bens e serviços incorporados ao ativo imobilizado empregado no processo produtivo da unidade matriz de Maragogipe-BA que vem sendo compensado com PIS, COFINS e outros tributos federais.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Saldo classificado no longo prazo, decorrente, substancialmente, de:
 - a) R\$ 6.454 - saldo remanescente dos créditos de PIS e COFINS vinculados a receita de exportação, apurados, substancialmente, na aquisição de serviços empregados no processo produtivo da Controlada e que é objeto de requerimento por via administrativa de pedido de ressarcimento. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo foi mantido no ativo não circulante em função da Enseada permanecer aguardando o julgamento da análise administrativa, cuja expectativa de realização tem prazo superior a 12 meses; e
 - b) R\$ 164.483 - créditos de PIS e COFINS apurados na aquisição de bens e serviços incorporados ao ativo imobilizado que serão empregados no processo produtivo da unidade matriz de Maragogipe-BA da Enseada, os quais serão compensados com futuros tributos federais ou ressarcidos em espécie.
- (iii) O saldo refere-se a créditos de ICMS composto por valores obtidos nas compras de insumos para industrialização na unidade de Inhaúma, bem como por valores decorrentes da transferência de insumo desta unidade para o estaleiro de Paraguaçu, além de valores apurados na aquisição de ativo imobilizado para emprego no processo produtivo da unidade de Paraguaçu.
- (iv) O saldo decorre da parcela ressarcível remanescente do saldo credor de IPI vinculado às operações de exportação, apurado, substancialmente, na aquisição de matéria-prima, produto intermediário e material de embalagem aplicados no processo produtivo da Controlada. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo foi mantido no ativo não circulante em função da Enseada permanecer aguardando o julgamento da análise administrativa, cuja expectativa de realização tem prazo superior a 12 meses.

15 Investimentos

O investimento em controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) e acrescido do ágio e diminuído do deságio. Quando a movimentação na investida tiver sido registrada diretamente no seu patrimônio líquido, o reconhecimento é feito, proporcional ao percentual de participação no investimento, de forma reflexa no patrimônio líquido da controladora, como outros resultados abrangentes, quando ocorrer.

O saldo apresentado nesta rubrica é composto pela participação direta detida na Enseada, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15.1 Informações sobre as controladas

		Em 31 de dezembro de 2024				
	Nota	Pais (Sede)	Quantidade de ações/quotas possuídas	Participação no capital social total (%)	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Prejuízo do exercício
Investimentos da controladora						
Controladas						
Enseada Indústria Naval S.A. - em Recuperação Judicial		Brasil	6.557	100,00	245.711	(34.564)
Porto Enseada S.A.	(i)	Brasil	1		1	
Enseada Industrial S.A.	(i)	Brasil	1		1	
Estaleiro Nova Enseada S.A.	(i)	Brasil	1		1	
Investimentos da controlada						
Enseada						
EEP Overseas Ltd.		Ilhas Cayman	100.000	100,00	(29.450)	(5.222)
Porto Enseada S.A.	(i)	Brasil	499	100,00	1	
Enseada Industrial S.A.	(i)	Brasil	499	100,00	1	
Estaleiro Nova Enseada S.A.	(i)	Brasil	499	100,00	1	

(i) Empresas não incluídas na consolidação devido à imaterialidade dos valores envolvidos (Nota 5).

Em 7 de julho de 2023, foi aprovado o grupamento das 655.765.191 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, na proporção de 100.010 para 1, resultando em 6.557 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, atribuídas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Enseada. Em função deste evento, o capital social da Enseada, totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 438.679 (2023 - R\$ 438.679), passa a ser representado por 6.557 (2023 - 6.557) ações ordinárias.

15.2 Movimentação dos investimentos

	Nota	Controladora	Consolidado
Em 1º de janeiro de 2023		319.721	
Aporte de capital	(i)		1
Participação nos prejuízos de controlada - equivalência patrimonial		(39.446)	
Em 31 de dezembro de 2023		280.275	1
Participação nos prejuízos de controlada - equivalência patrimonial		(34.564)	
Em 31 de dezembro de 2024		245.711	1

(i) Através de atos aprovados em Assembleia Geral de Constituição realizadas em 18 de dezembro de 2023 e em continuidade aos termos e condições do PRJ, o Grupo Enseada constituiu três sociedades por ação de capital fechado (UPIs) denominadas Porto Enseada S.A., Enseada Industrial S.A. e Estaleiro Nova Enseada S.A. (Nota 3.1.2(c)). Nesta data, a totalidade das ações do capital social (500 ações, no valor de R\$ 500,00) para cada uma destas sociedades, foram subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos acionistas fundadores, a saber: Enseada (499 ações, no valor de R\$ 499,00) e Enseada Participações (1 ação, no valor de R\$ 1,00).

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16. Imobilizado

16.1 Movimentações durante o exercício

	Consolidado									
	Nota	Terrenos	Obras em andamento	Edificações	Benfeitorias em bens de terceiros	Instalações industriais	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Outros	Total
Custo total		7.353	2.463.024	366.006	2.549	59.201	51.967	15.895	14.199	2.980.194
Depreciação e amortização acumulada				(18.416)	(2.549)	(11.024)	(40.932)	(15.491)	(13.164)	(101.576)
<i>Impairment</i>		(4.660)	(1.683.673)	(102.586)		(31.181)	(10.529)	17	(1.100)	(1.833.712)
Em 1º de janeiro de 2023		2.693	779.351	245.004		16.996	506	421	(65)	1.044.906
Aquisições								223		223
Baixas, líquidas de depreciação e amortização							(153)			(153)
Outras movimentações			(168)						(84)	(252)
Depreciação e amortização				(7.320)		(2.632)	(4.009)	(112)	(433)	(14.506)
Reversão parcial de <i>impairment</i>		502	291.114	(89.811)		5.429	6.643	(308)	807	214.376
		3.195	1.070.297	147.873		19.793	2.987	224	225	1.244.594
Custo total		7.353	2.462.856	366.006	2.549	59.201	50.527	16.118	14.115	2.978.725
Depreciação e amortização acumulada				(25.736)	(2.549)	(13.656)	(43.654)	(15.603)	(13.597)	(114.795)
<i>Impairment</i>		(4.158)	(1.392.559)	(192.397)		(25.752)	(3.886)	(291)	(293)	(1.619.336)
Em 31 de dezembro de 2023		3.195	1.070.297	147.873		19.793	2.987	224	225	1.244.594
Transferência por conclusão de projeto	(i)		(229.137)	227.012		2.125				(19.639)
Baixas, líquidas de depreciação e amortização			(19.639)							(19.639)
Depreciação e amortização	(ii)			(9.589)		(2.694)	(2.649)	(128)	(160)	(15.220)
Reversão parcial de <i>impairment</i>	(iii)	1.292	529.621	(24.964)		8.223	2.240	139	153	516.704
		4.487	1.351.142	340.332		27.447	2.578	235	218	1.726.439
Custo total		7.353	2.214.080	593.018	2.549	61.326	50.527	16.112	14.105	2.959.070
Depreciação e amortização acumulada				(35.325)	(2.549)	(16.350)	(46.303)	(15.725)	(13.747)	(129.999)
<i>Impairment</i>		(2.866)	(862.938)	(217.361)		(17.529)	(1.646)	(152)	(140)	(1.102.632)
Em 31 de dezembro de 2024		4.487	1.351.142	340.332		27.447	2.578	235	218	1.726.439

(i) Valores relativos ao custo para aquisição ou construção de bens que foram transferidos de obras em andamento para suas respectivas contas definitivas em função dos mesmos terem entrado em operação, permitindo que a Enseada comece a obter benefícios econômicos com estes itens.

(i) O montante de depreciação e amortização está distribuído da seguinte forma nas rubricas do resultado:

- R\$ 879 (2023 - R\$ 859) - "Custo das vendas";
- R\$ 4.435 (2023 - R\$ 3.282) - "Custo com ociosidade"; e
- R\$ 9.906 (2023 - R\$ 10.365) - "Despesas gerais e administrativas".

(ii) Refere-se a reversão parcial da perda ao valor recuperável dos ativos fixos, com base nas premissas estabelecidas no Teste de *impairment* demonstrado na Nota 16.3 e cuja contrapartida foi registrada no resultado do exercício como "Ganho por reversão de *impairment* de ativo imobilizado" (Nota 28).

A Companhia e suas controladas adotam as seguintes práticas contábeis para o ativo imobilizado:

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos a depreciação acumulada e as perdas por redução do valor recuperável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamentos relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear, considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Vida útil (anos)</u>
Edificações	50
Benfeitorias em bens de terceiros	5
Instalações industriais	14 - 25
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	5
Outros	4 - 25

Nota: Os terrenos possuem vida útil indefinida, razão pela qual não são depreciados.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Os custos de empréstimos e financiamentos quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados no custo inicial desses ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

16.2 Informações sobre as principais classes do ativo imobilizado

(a) Obras em andamento

O principal componente do ativo imobilizado é o saldo de obras em andamento que se refere aos gastos incorridos na construção do estaleiro naval em Maragogipe-BA, cuja obra de construção atingia 82% de progresso de execução e foi suspensa pela Enseada em 2015 devido à paralisação dos pagamentos devidos pelas Subsidiárias Sete Brasil - principais clientes do Grupo. Ainda não há previsão de retomada da construção, pois depende da Enseada firmar novos contratos para a construção ou reparo de navios.

O saldo de obras em andamento, em 31 de dezembro de 2024, é composto da seguinte forma:

- a) R\$ 2.263.436 - gastos com a construção do estaleiro;
- b) R\$ 107.265 - encargos financeiros capitalizados;
- c) R\$ (156.621) - créditos de PIS e COFINS apurados na aquisição de materiais, equipamentos e serviços ligados ao ativo imobilizado; e
- d) R\$ (862.938) - *impairment*.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As obras em andamento não são depreciadas. A depreciação se inicia quando os bens estiverem disponíveis para uso. Ao final da fase de construção, os componentes relevantes com vida útil diferente serão identificados e depreciados de acordo com a vida útil correspondente.

(b) Terrenos e edificações

Os terrenos compreendem os imóveis localizados em Maragogipe-BA, onde foi realizada a construção do estaleiro naval, cuja obra encontra-se paralisada.

O saldo da rubrica de edificações está representado pelos cais que vêm sendo utilizados para desenvolver as atividades relacionadas ao segmento logístico-portuário por meio de operações de exportação e importação de granéis sólidos e carga geral.

(c) Instalações industriais

São os equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações industriais, que devem ser segregadas das obras civis por terem uma vida útil diferenciada, destinados ao funcionamento da atividade fim da empresa, tais como: área de estocagem de água, subestações de energia elétrica e etc.

(d) Máquinas e equipamentos

São máquinas e equipamentos de produção econômica que não apenas auxiliam na produção, mas são usadas diretamente para a realização de bens e serviços na empresa, tais como: máquinas de solda, corte e pintura, bombas, transportadores hidráulicos e esteiras rolantes, unidades evaporadoras, empilhadeiras e outros.

16.3 Teste de *impairment*

Com a homologação do PRJ, em 28 de outubro de 2021, a metodologia de cálculo do *impairment* do ativo fixo que vinha sendo aplicada pela Enseada, a qual se baseava no desconto a valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo de um determinado ativo, se mostrou inadequada devido a certas particularidades no PRJ da Enseada.

O PRJ da Enseada foi fundamentado no conceito de que as dívidas serão pagas integralmente (quitação), por meio do valor recuperável dos ativos fixos, seja pela Cascata de Pagamentos (valor em uso dos ativos), seja por meio da venda das UPIs. Considerando essa premissa, a Administração da Enseada entende que o valor justo dos ativos fixos, deve ser equivalente ao valor presente das dívidas reestruturadas pelo PRJ e da parcela extraconcursal do financiamento do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"), sendo, portanto, o valor do ajuste do *impairment* igual a diferença entre o saldo contábil dos respectivos ativos fixos e o saldo das dívidas mencionadas calculado pelo ajuste a valor presente.

Diante deste fato, em 31 de dezembro de 2024, o valor contábil do ativo imobilizado foi reduzido ao seu valor recuperável através do reconhecimento de uma perda por *impairment* no montante de R\$ 1.102.632, o que resultou na reversão parcial do montante de R\$ 516.704, registrado no resultado do exercício como "Ganho por reversão de *impairment* de ativo imobilizado e intangível" (Nota 28).

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	2024	2023
Valor Presente Líquido ("VPL")	1.726.439	1.335.028
(-) Valor dos ativos	(2.829.071)	(2.954.364)
Sobra (falta)	(1.102.632)	(1.619.336)
Percentual em relação ao valor dos ativos	-39%	-55%

17 Intangível

17.1 Movimentações durante o exercício

	Consolidado			Total
	Direitos de uso	Softwares	Intangível em formação	
Custo total	71.927	77.926	42.977	192.830
Amortização acumulada	(65.358)	(37.038)		(102.396)
Em 1º de janeiro de 2023	6.569	40.888	42.977	90.434
Amortização	6.569	40.888	42.977	90.434
Custo total	71.927	77.926	42.977	192.830
Amortização acumulada	(65.358)	(37.038)		(102.396)
Em 31 de dezembro de 2023	6.569	40.888	42.977	90.434
Baixas, líquidas de amortização		(342)	(627)	(969)
<i>Impairment</i>	(6.569)	(40.546)	(42.350)	(89.465)
Custo total	71.927	77.584	42.350	191.861
Amortização acumulada	(65.358)	(37.038)	-	(102.396)
<i>Impairment</i>	(6.569)	(40.546)	(42.350)	(89.465)
Em 31 de dezembro de 2024				

Os intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	<u>Vida útil (anos)</u>
Direitos de uso	5
<i>Softwares</i>	5

17.2 Informações sobre as principais classes do ativo intangível

(a) Direitos de uso

As licenças de uso de tecnologias adquiridas de terceiros são registradas pelo custo de aquisição e/ou pelo valor justo e demais custos diretamente atribuíveis, menos a amortização acumulada e a provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. As licenças avaliadas com vida útil definida são amortizadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens em 5 anos ou pelo prazo do contrato de aquisição.

As licenças relacionadas à construção do estaleiro foram, integralmente, amortizadas pelo prazo de 5 anos, enquanto as licenças ligadas à operação só começarão a ser amortizadas quando o estaleiro entrar em operação.

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento são contabilizados no resultado como despesa, quando incorridos.

(b) *Softwares*

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares* no prazo de 5 anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os gastos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Intangível em formação

Representado pelos gastos incorridos para a formação de tecnologia na Enseada, que engloba documentos, desenhos de engenharia, tecnologia e conhecimento necessários para a execução de projetos relacionados ao desenvolvimento da indústria naval. Este intangível em formação não é amortizado. A amortização se inicia quando os bens estiverem disponíveis para uso e ocorrerá de acordo com a vida útil correspondente.

17.3 Teste de *impairment*

A perda por *impairment* decorre da decisão tomada pela Administração que mantém em seu Plano de Negócios a expectativa de firmar Contratos para construção de embarcações do tipo FPSO, o que possibilitaria a utilização do referido ativo e obtenção de benefícios econômicos futuros com a utilização destes bens do ativo intangível.

Diante deste fato, em 31 de dezembro de 2024, o valor contábil do ativo intangível da Enseada foi reduzido ao seu valor recuperável através do reconhecimento de uma perda por *impairment* no montante de R\$ 89.465, registrada no resultado do exercício como "Ganho por reversão de *impairment* de ativo imobilizado e intangível" (Nota 28).

18 Fornecedores

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Circulante					
Brasil		1.140	1.143	4.953	6.159
Exterior				30.680	25.952
		<u>1.140</u>	<u>1.143</u>	<u>35.633</u>	<u>32.111</u>
Não circulante					
Brasil				336.797	298.783
Exterior				1.156.520	952.034
(-) Ajuste a valor presente				(1.098.606)	(1.009.733)
				<u>394.711</u>	<u>241.084</u>
Total de fornecedores		<u>1.140</u>	<u>1.143</u>	<u>430.344</u>	<u>273.195</u>
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial, líquido do ajuste a valor presente	18.1			394.711	241.084
Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial		<u>1.140</u>	<u>1.143</u>	<u>35.633</u>	<u>32.111</u>
Total de fornecedores		<u>1.140</u>	<u>1.143</u>	<u>430.344</u>	<u>273.195</u>

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.1 Informações sobre os fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial

O saldo relativo aos fornecedores sujeitos à recuperação judicial é composto pelas dívidas que foram novadas e reestruturadas nos termos e condições do PRJ e estão relacionadas aos credores trabalhistas, quirografários e ME/EPP - Classes I, III e IV, respectivamente.

Em virtude do Plano aprovado, os saldos novados foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida e foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, equivalente ao valor presente na data da homologação do PRJ, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo apresentado no passivo não circulante está relacionado às dívidas dos fornecedores listados no PRJ, substancialmente composto pela totalidade dos créditos quirografários.

18.2 Composição das contas a pagar a fornecedores

A composição das contas a pagar a fornecedores, por vencimento, é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Títulos vencidos:				
Até 90 dias			636	226
De 91 a 180 dias			2.637	15
De 181 a 360 dias			589	20
A partir de 360 dias			58.553	43.790
Títulos a vencer	1.140	1.143	1.466.535	1.238.877
Ajuste a valor presente			(1.098.606)	(1.009.733)
Total da carteira de fornecedores	1.140	1.143	430.344	273.195

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo apresentado no passivo não circulante está impactado pelo registro do ajuste a valor presente das dívidas dos fornecedores da recuperação judicial, as quais estão apresentadas na rubrica de "Títulos a vencer" em função da novação deste passivo concursal.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Financiamentos

	Consolidado	
	2024	2023
Circulante		
Financiamentos	348.751	308.828
Não circulante		
Financiamentos	1.877.906	1.790.217
(-) Ajuste a valor presente	(984.978)	(1.059.510)
	892.928	730.707
Total dos financiamentos	1.241.679	1.039.535

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O Grupo Enseada adotou a opção de valor justo com relação ao registro dos compromissos de financiamentos, no momento da reclassificação dos passivos financeiros que foram originados pela reestruturação/novação dos passivos concursais submetidos à Recuperação Judicial. O valor justo de cada um dos passivos financeiros foi calculado com base em uma avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e as premissas relativas a taxas de desconto, consistente com o prazo e a moeda desses passivos financeiros.

O ajuste a valor justo reconhecido no balanço patrimonial com relação a cada passivo financeiro novado é registrado no resultado, em base anual, ao longo do prazo de maturação do passivo financeiro.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

19.1 Informações sobre os financiamentos

Em 31 de julho de 2013, a controlada Enseada firmou contrato de financiamento de longo prazo com o Banco do Brasil S.A. ("BB") e a Caixa Econômica Federal ("CEF"), bancos repassadores dos recursos do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"), cujas liberações de recursos totalizaram R\$ 950.000, o qual foi aditivado em fevereiro de 2018, contemplando a renegociação da dívida junto aos bancos financiadores e a customização do fluxo de pagamentos. A partir de janeiro de 2019, a Enseada deixou de realizar a quitação dos valores relativos às parcelas.

Neste contexto, em 4 de outubro de 2019, o Grupo Enseada ajuizou o pedido de recuperação judicial, cujo processamento foi deferido em 9 de outubro de 2019, aprovado na AGC de 14 de setembro de 2021 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 28 de outubro de 2021.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esta dívida junto ao BB e CEF foi listada no processo de recuperação judicial do Grupo Enseada, cujo saldo compõe, exclusivamente, os créditos da Classe II, sendo que:

- (i) O BB aderiu ao Plano com a totalidade dos seus créditos com garantia real e créditos extraconcursais; e
- (ii) A CEF teve sua parcela concursal reestruturada pelo Plano. Uma parte da sua dívida vinculada a garantia de equipamentos da Enseada não está sujeita ao Plano, mantendo-se como crédito extraconcursal, que permanece sendo atualizado com base nas condições originais do contrato e, diante da situação de inadimplência, esta dívida está classificada no passivo circulante. A Administração da Enseada tem mantido tratativas com a CEF buscando a adesão da parcela extraconcursal ao concurso de credores, tendo as partes assinado em 17 de agosto de 2024, o Termo Particular de Transação, cujo acordo contempla condições de eficácia que, quando atingidas, resultarão na adesão da parcela extraconcursal ao PRJ para recebê-los na forma prevista nas condições e termos do Plano, mantendo-se hígidas todas as garantias detidas por esses credores em caso de adesão.

Em virtude do Plano aprovado, os saldos novados dos financiamentos foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida e foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, equivalente ao valor presente na data da homologação do PRJ, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro. Para mais informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

Ainda decorrente dos termos acordados no PRJ e baseado no Cronograma de Pagamentos Mínimos Garantidos que estabelece o pagamento de parcela mínima dos créditos da Classe II (Nota 3.1.2(c)(iv)), em 31 de dezembro de 2024, a Enseada apresenta no curto prazo, o montante de R\$ 1.650 relativo aos juros mensais cujo pagamento ocorrerá dentro do prazo de 12 meses após a data do balanço.

19.2 Movimentação dos financiamentos

	Nota	Consolidado	
		2024	2023
Saldo inicial		1.039.535	852.910
(+) Adição de encargos	(i)	112.911	103.572
(+) Complemento de juros e multa de mora	(ii)	16.132	11.910
(-) Amortização de juros	(iii)	(1.430)	(1.160)
(+) Realização do ajuste a valor presente	(iv)	74.531	72.303
Saldo final		<u>1.241.679</u>	<u>1.039.535</u>

- (i) Complemento da provisão dos encargos do crédito extraconcursal da CEF, atualizado com base nas condições originais do contrato e dos encargos do crédito concursal da Classe II, atualizado com base nas condições do PRJ.
- (ii) Complemento da provisão dos juros e multa de mora do crédito extraconcursal da CEF, atualizado com base nas condições originais do contrato.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Liquidação de parcelas dos Pagamentos Mínimos Garantidos de juros aos credores da Classe II no âmbito da RJ.

(iv) Realização do ajuste a valor presente da dívida concursal dos credores com garantia real - Classe II.

19.3 Composição do passivo não circulante por ano de vencimento

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo apresentado no passivo não circulante está relacionado às dívidas concursais dos credores com garantia real listados no PRJ.

O montante dos financiamentos classificado como não circulante tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Consolidado	
	2024	2023
2025		1.500
2026	1.650	
2027 em diante	1.876.256	1.788.717
(-) Ajuste a valor presente	(984.978)	(1.059.510)
	<u>892.928</u>	<u>730.707</u>

20 Adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2024, a Enseada mantém saldo no montante de R\$ 13.671 (2023 - R\$ 2.220) registrado no passivo circulante que se refere a adiantamentos de clientes recebidos para (i) construção de embarcações do tipo barcas graneleiras destinadas ao transporte de minério de ferro e manganês, cujo contrato foi firmado em 9 de outubro de 2024 pelo Consórcio Enseada-Tenenge e (ii) execução das operações normais com seus clientes da operação portuária.

21 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil, ambiental e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Enseada mantém classificado no passivo não circulante a totalidade das provisões devido à expectativa de liquidação ser superior a 12 meses.

21.1 Composição da provisão por classe

	Consolidado	
	2024	2023
Trabalhista	1.977	812
Cível	600	306
Tributária	7.596	5.668
Ambiental		593
	<u>10.173</u>	<u>7.379</u>

A Enseada é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, em andamento, cujo prognóstico de perda é provável. Esses processos estão sendo discutidos tanto na esfera administrativa como na judicial, aos quais, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais, que podem vir a ser restituídos na hipótese de êxito da Companhia. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações pode ser sumarizada como segue:

- Ações trabalhistas - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculados a subcontratados e ex-empregados da Enseada.
- Ações cíveis - referem-se, principalmente, a ações ordinárias anteriores a Recuperação Judicial do Grupo Enseada e a incidentes de impugnação de crédito relacionados a divergências nos valores apresentados no Quadro Geral de Credores.
- Ações tributárias - referem-se, substancialmente, a processos administrativos da Receita Federal do Brasil, solicitando que a Enseada proceda a devolução da diferença recebida indevidamente nos termos do § 2º, Inciso II do art. 3º da Portaria nº 348/2010, relacionado ao pedido de antecipação de 50% do montante do crédito de Pis e Cofins do período de apuração do 1º ao 3º trimestre de 2014.
- Ações ambientais - decorrentes de Ações de Execução Fiscal, ajuizada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ("ICMBio"), para cobrança dos débitos inscritos em Dívida Ativa, referentes a multa arbitrada em Autos de Infração.

Na opinião da administração, após consultoria jurídica apropriada, o resultado dessas ações judiciais não originará nenhuma perda significativa além dos valores provisionados em 31 de dezembro de 2024.

21.2 Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

O Grupo tem ações de naturezas tributária, cível, trabalhista e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Consolidado	
		2024	2023
Trabalhista	(i)	24.915	23.437
Cível	(ii)	126.017	129.824
Tributária	(iii)	168.993	116.071
Ambiental	(iv)	269	305
		<u>320.194</u>	<u>269.637</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2024, a provisão corresponde a 108 processos de natureza trabalhista relacionados a ex-empregados da Enseada e de ex-empregados de subcontratadas da Controlada, parte deles em razão do grande número de demissões ocasionadas pelo encerramento das atividades no estaleiro Inhaúma e paralisação da operação no estaleiro Paraguaçu. Os assessores jurídicos da Companhia estimam que o prazo para a conclusão de processos dessa natureza, seja superior a 1 ano. As estimativas a respeito das conclusões dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em função de novas decisões dos tribunais superiores.

(ii) Ações ordinárias decorrentes, basicamente de: (i) eventual sucumbência nos embargos às execuções de título extrajudicial apresentados contra execução que a Enseada ajuizou em 2017 contra as Subsidiárias Sete Brasil, no montante de R\$ 90.793, para cobrança judicial dos títulos inadimplidos que já haviam sido formalmente aprovados por estes clientes; (ii) cobrança movida pela Petrobras no valor de R\$ 9.858; (iii) incidentes de impugnação ou de habilitação de crédito, distribuídos por dependência ao processo de Recuperação Judicial do Grupo Enseada, no montante de R\$ 18.885, decorrente de divergência ou ausência do valor do crédito quirografário listado no Quadro Geral de Credores, e: (iv) outros processos judiciais cíveis movidos contra a Enseada no período de 2015 a 2020 que totalizam R\$ 6.481.

Adicionalmente, existem ações movidas por pescadores da região do estaleiro Paraguaçu, cujo entendimento dos assessores jurídicos é o de que todas as ações são de valores inestimáveis, em razão da natureza dos pedidos formulados e da fase incipiente que se encontram.

(iii) Todos os processos de natureza tributária foram contestados pela Enseada e, devido à sua natureza administrativa, podem ser questionados judicialmente após o encerramento da fase administrativa, com a apresentação de garantia para suspensão de exigibilidade. O saldo está composto, substancialmente, por:

a) R\$ 6.568 - autos de infração lavrados no período de 2019 e 2020 pelas Secretarias da Fazenda dos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia;

b) R\$ 98.089 - despacho decisório emitido pela RFB que não homologou as compensações realizadas pela Enseada nas GFIPs - Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social de 2014 e 2016. Neste período, a Controlada estava sujeita à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta ("CPRB") e as compensações foram realizadas conforme a legislação vigente, para afastar a cobrança do INSS-Folha, uma vez que este tributo foi substituído pela CPRB;

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- c) R\$ 21.944 - auto de infração lavrado em 2019 pela delegacia da RFB para cobrança do PIS-Importação, COFINS-Importação e multa regulamentar, em razão de ter entendimento de que algumas mercadorias adquiridas pela Enseada não estavam amparadas pelo benefício fiscal do RECAP - Regime especial de aquisição de bens de capital para empresas exportadoras;
- d) R\$ 15.570 - processos administrativos lavrados pela delegacia da RFB não homologando compensações de PIS e COFINS que foram realizadas pela Enseada, para os quais, a Controlada apresentou Manifestação de Inconformidade;
- e) R\$ 10.734 - auto de infração lavrado em 2024 pela delegacia da RFB para cobrança de créditos tributários relativos a Imposto de Importação, IPI, COFINS-Importação e PIS-Importação sobre despacho para consumo de sucata de itens admitidos em regime especial do entreposto aduaneiro da Instrução Normativa SRF nº 513/2005, diante da suposta infração de "extravio ou falta de mercadoria em entreposto aduaneiro", contra o qual a Enseada apresentou impugnação; e
- f) R\$ 13.255 - lançamento com a exorbitante cobrança pelo Município de Maragogipe dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU") referente ao exercício de 2024, dos terrenos de propriedade da Enseada, contra o qual foi apresentada manifestação de impugnação.

(iv) Auto de infração ambiental lavrado em 2014, decorrente de reclamação do ICMBio sob alegação da Enseada não dispor de Plano de Emergência Individual do estaleiro/filial localizado em São Roque do Paraguaçu.

(a) Ação civil pública

Em janeiro de 2017, o Ministério Público Federal ("MPF") propôs uma Ação Civil Pública contra a União Federal, Estado da Bahia, IBAMA, ICMBio e as empresas envolvidas na criação do estaleiro Paraguaçu, incluindo a Enseada e sua controladora indireta Novonor. O objetivo da ação é obter a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 12.058/2009 que modificou os limites territoriais da Reserva Extrativista Marinha da Baía do Iguape, além de buscar a condenação solidária dos réus para recuperar ou compensar alegados danos socioambientais decorrentes da implantação do estaleiro. Inicialmente, o valor atribuído à causa foi de R\$ 2,6 bilhões correspondente ao montante do empreendimento. Em março de 2023, o MPF revisou o valor da causa para R\$ 5 milhões. Segundo os assessores jurídicos, a pretensão econômica do MPF é considerada ilíquida e a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

Não é esperado nenhum outro passivo relevante resultante dos passivos contingentes, além daqueles provisionados.

As ações classificadas como perdas possíveis que são sujeitas à recuperação judicial ainda são consideradas como obrigações ilíquidas e incertas e, por este motivo, não foram listadas na recuperação judicial do Grupo Enseada, devendo vir a ser reestruturadas no concurso de credores da recuperação judicial, caso haja condenações definitivas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Outros passivos

		Consolidado	
	Nota	2024	2023
Circulante			
Obrigações trabalhistas	(a)	1.303	1.325
Não circulante			
Obrigações trabalhistas	(a)	5.352	5.594
Compensação ambiental	(b)	13.477	13.388
(-) Ajuste a valor presente	(b)	(10.096)	(10.658)
		<u>8.733</u>	<u>8.324</u>
Total de Outros passivos		<u>10.036</u>	<u>9.649</u>

(a) Obrigações trabalhistas

O saldo apresentado considera os valores referentes aos processos administrativos e judiciais que foram incluídos na lista de credores trabalhistas da recuperação judicial da Enseada, cujas dívidas foram novadas e reestruturadas nos termos e condições do PRJ - Classe I. Esta lista de credores pode vir a ser alterada no decurso do processo de recuperação judicial.

Conforme o PRJ, como os Eventos de Liquidez não ocorreram, durante o exercício de 2023 e 2024 os Créditos Trabalhistas Incontroversos começaram a ser pagos de acordo com os limites de salários-mínimos e prazos estabelecidos no plano.

Para mais informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

O saldo relativo às obrigações trabalhistas encontra-se classificado no passivo circulante e não circulante de acordo com a expectativa de liquidação, se inferior ou superior a 12 meses, respectivamente.

No exercício de 2024, a Enseada efetuou pagamentos no montante de R\$ 351 relativos aos credores trabalhistas (Classe I) no âmbito da RJ.

(b) Compensação ambiental

Refere-se a contas a pagar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ("ICMBio") e à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia ("SEMA") - órgãos federal e estadual de meio ambiente, respectivamente, relativo ao valor da Compensação Ambiental por utilização de recursos naturais decorrentes da implantação do estaleiro Paraguaçu, correspondente à condicionante 2.4 da Licença de Instalação (LI nº 737/2010, renovada em 2014) do mencionado empreendimento, conforme o art. 36 da Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De acordo com esta legislação, em razão do impacto ambiental decorrente das atividades de implantação do estaleiro naval da Bahia e por ser considerado empreendimento de grande porte e significativo impacto ambiental, a Enseada deve apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação. O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade é fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento com base no seu Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. No caso da Enseada, o valor histórico definido em 29 de setembro de 2014 monta a R\$ 10.045 e foi atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E até 4 de outubro de 2019 (data do pedido de recuperação judicial).

Em virtude da aprovação do Plano de recuperação judicial, as obrigações foram novadas e os saldos recalculados de acordo com os termos e condições existentes no Plano - Classe III, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida e foram ajustadas ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, equivalente ao valor presente na data da homologação do PRJ, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

O ICMBio apresentou divergência de crédito perante o Administrador Judicial, por entender que, pela natureza do crédito, este não deveria se sujeitar ao PRJ. A divergência foi julgada e o débito foi mantido no Plano.

O saldo relativo às obrigações com o ICMBio e SEMA está apresentado no passivo não circulante, em função da expectativa de liquidação ter prazo superior a 12 meses.

23 Imposto de renda e contribuição social

23.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os valores para compensação futura são os seguintes:

	Consolidado	
	2024	2023
Ativo de imposto diferido		
Ativo de imposto diferido a ser recuperado após 12 meses	(47.388)	(47.595)
Passivo de imposto diferido		
Passivo de imposto diferido a ser liquidado após 12 meses	47.388	47.595
Passivo (ativo) de imposto diferido, líquido		

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação líquida da conta de impostos diferidos é a seguinte:

	Consolidado	
	2024	2023
Em 1º de janeiro		
Variações cambiais	(26.050)	13.511
Encargos capitalizados	(207)	(170)
Prejuízos fiscais	41.573	687
Provisões	(15.316)	(14.028)
Em 31 de dezembro		

A movimentação dos ativos e passivos de impostos diferidos durante o exercício, sem levar em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	Consolidado					
	Ativo de imposto diferido				Passivo de imposto diferido	
	Provisões	Variação cambial diferida	Prejuízos fiscais	Total	Encargos capitalizados	Total
Em 1º de janeiro de 2023	(27.896)	(66.493)	46.624	(47.765)	47.765	47.765
Debitado (creditado) à demonstração do resultado	(14.028)	13.511	687	170	(170)	(170)
Em 31 de dezembro de 2023	(41.924)	(52.982)	47.311	(47.595)	47.595	47.595
Debitado (creditado) à demonstração do resultado	(15.316)	(26.050)	41.573	207	(207)	(207)
Em 31 de dezembro de 2024	(57.240)	(79.032)	88.884	(47.388)	47.388	47.388

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, no Brasil, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23.2 Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados sobre o lucro tributável, nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 20 por mês e de 9%, respectivamente, levando em consideração a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro tributável do exercício.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

23.3 Reconciliação dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social no resultado

	Consolidado	
	2024	2023
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(35.310)	(40.392)
Imposto de renda e contribuição social - calculado à alíquota de 34%	12.005	13.733
Ajustes permanentes		
Resultado de participações societárias	(1.775)	365
Prejuízos fiscais acumulados - constituídos	(41.573)	(687)
Outros efeitos	(1.789)	(2.551)
Provisão corrente - diferido não constituído	103.978	29.967
Prejuízo fiscal do exercício corrente - diferido não constituído	(70.846)	(40.827)
Efeito do imposto de renda e contribuição social no resultado		

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Patrimônio líquido

24.1 Capital social

(a) Capital subscrito e integralizado

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 1.122.464 (2023 - R\$ 1.122.464), representado por 1.828.244.416 (2023 - 1.828.244.416) ações ordinárias, distribuídas conforme quadro a seguir. Nesta mesma data, o capital integralizado é de R\$ 1.115.663.

Acionistas	Quantidade de ações	%
NPE	1.777.959.853	97,25
CERTHA	50.284.563	2,75
	<u>1.828.244.416</u>	<u>100,00</u>

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas da Companhia. Essas ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos a acionista que estiver registrada como titular das ações.

Não ocorreram movimentações na rubrica do capital social da Companhia no exercício de 2024.

24.2 Ajustes de avaliação patrimonial

Essa rubrica foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores que, já pertencentes ao patrimônio líquido, não transitaram pelo resultado do exercício. O impacto destes valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização.

Não ocorreram movimentações na rubrica de Ajustes de avaliação patrimonial no exercício de 2024.

25 Prejuízos acumulados

A movimentação ocorrida na rubrica de prejuízos acumulados no exercício de 2024 é decorrente do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 35.310.

26 Resultado por ação - Básico e diluído

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. Não há efeitos diluídos.

	Consolidado	
	2024	2023
Operações continuadas		
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	(35.310)	(40.392)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (milhares)	1.828.244	1.828.244
Resultado básico e diluído por ação - R\$	<u>(0,02)</u>	<u>(0,02)</u>

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 Receita de contratos com clientes

A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida é como segue:

	Consolidado	
	2024	2023
Receita bruta de serviços		
Faturamento	36.004	70.749
Impostos sobre vendas de serviços	(2.611)	(7.634)
Descontos incondicionais	(871)	(1.160)
Receita líquida	32.522	61.955

A receita faturada no exercício de 2024 está concentrada na prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação e importação de granéis sólidos e carga geral, realizados dentro do terminal portuário de uso privado da Enseada, localizado no município de Maragogipe-BA (Nota 2.1), cuja receita é reconhecida tendo como base os serviços realizados durante o período até a data do balanço.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos incondicionais.

O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada contrato.

28 Despesas por natureza

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Gastos com pessoal	(i)	(45)	(150)	(22.760)	(29.132)
Consultorias		(233)	(86)	(3.010)	(5.312)
Serviços de operação portuária	(ii)			(15.257)	(26.288)
Gastos com materiais				(13.841)	(767)
Gastos com viagem e transporte de pessoal				(419)	(421)
Taxas e tributos		(2)	(4)	(243)	(507)
Aluguéis, condomínios e outras despesas administrativas				(19.328)	(17.368)
Custo com ociosidade				(4.435)	(3.946)
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(iii)			(23.469)	
Reversão de <i>impairment</i> de ativo imobilizado e intangível	(iv)			427.239	214.376
Outras despesas				(3.117)	(2.753)
Total dos custos das vendas, despesas com vendas e despesas gerais e administrativas		(280)	(240)	321.360	127.882

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Decorre dos gastos com mão de obra própria, tais como os valores referentes a salários, encargos e benefícios aos empregados da Controlada (Nota 31), bem como gastos com serviços de mão de obra terceirizada.
- (ii) Representado, substancialmente, pela contratação de serviços de capatazia e estiva, em apoio à operação portuária realizada na Unidade Paraguaçu.
- (iii) Refere-se ao complemento da perda por *impairment* constituída em montante suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas na realização das contas a receber relacionadas aos contratos das Subsidiárias Sete Brasil, a qual foi baseada na análise de risco destes créditos, que contempla a avaliação da situação do grupo econômico ao qual pertence (controladora Sete Brasil Participações S.A. - em Recuperação Judicial) (Nota 12).
- (iv) Refere-se a (i) reversão parcial da perda por *impairment*, a qual vem sendo constituída com base na premissa de que o valor justo dos ativos fixos deve ser equivalente ao valor justo das dívidas reestruturadas pelo PRJ (Nota 16.3) e (ii) registro da perda por *impairment* no ativo intangível (Nota 17.3).

29 Resultado financeiro, líquido

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receitas financeiras					
Variação cambial ativa	(i)			(9.702)	(2.118)
Ganho pela remissão de dívida				430	
Outras receitas financeiras		169	223	4.182	2.424
Total da receita financeira		169	223	(5.090)	306
Despesas financeiras					
Variação cambial passiva	(ii)			(69.645)	42.934
Juros sobre financiamentos				(112.911)	(103.572)
Juros sobre fornecedores e obrigações ambientais	(iii)			(19.643)	(27.710)
Juros sobre mútuo com empresas ligadas		(62)	(347)	(62)	2.399
Comissão, juros e multa de mora sobre financiamentos				(16.132)	(11.910)
Juros e multa de mora sobre fornecedores	(iv)			(39.377)	
Ajuste a valor presente	(v)	(564)	(570)	(129.310)	(126.818)
Outras despesas financeiras		(9)	(12)	(112)	(570)
Total da despesa financeira		(635)	(929)	(387.192)	(225.247)
Total resultado financeiro, líquido		(466)	(706)	(392.282)	(224.941)

- (i) Efeito negativo da variação cambial ativa que decorre, basicamente de: (i) complemento da variação cambial em função do reconhecimento de 100% da perda por *impairment* do contas a receber com as Subsidiárias Sete Brasil; e (ii) líquido do efeito positivo do aumento nas taxas de câmbio de 2023 para 2024.
- (ii) Efeito na variação cambial passiva decorrente do aumento nas taxas de câmbio de 2023 para 2024, ocasionado pela atualização dos títulos em moeda estrangeira dos fornecedores, bem como do impacto da variação cambial do ajuste a valor justo dos títulos da dívida do PRJ.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iii) Complemento dos encargos dos credores da Classe III, atualizado com base nas condições do PRJ.
- (iv) Juros e multa de mora provenientes de impugnações instauradas por alguns credores do PRJ.
- (v) Decorre da realização do ajuste a valor presente dos créditos quirografários, com garantia real e com ME e EPP listados no PRJ.

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

30 Saldos e transações com partes relacionadas

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

30.1 Saldos do fim do exercício

	Nota	Controladora			
		31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023	
		Ativo não circulante	Passivo não circulante	Ativo não circulante	Passivo não circulante
Mútuos com empresas ligadas	(i)		15.755		15.693
Adiantamentos para futuro aumento de capital	(ii)	27.081		27.081	
(-) Ajuste a valor presente					
Mútuos com empresas ligadas	(i)		(12.393)		(12.957)
		<u>27.081</u>	<u>3.362</u>	<u>27.081</u>	<u>2.736</u>

Os saldos com partes relacionadas classificados no passivo não circulante das demonstrações contábeis individuais da Controladora estão listados na Classe III do PRJ e são demonstrados da seguinte forma:

- (i) Refere-se a saldo remanescente do mútuo a pagar à Novonor Defesa e Tecnologia S.A. - em Recuperação Judicial ("NDT") - nova razão social da Odebrecht Defesa e Tecnologia S.A. - em Recuperação Judicial, contratado em março de 2017 pela Companhia, o qual foi ajustado a valor justo, na data da novação do passivo e está representado pelo montante que se espera que a obrigação seja liquidada.
- (ii) O saldo representa recursos disponibilizados pela Companhia no período de 2019 a 2021 para a Enseada honrar com o pagamento de despesas operacionais.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Consolidado			
		31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023	
		Ativo circulante	Passivo não circulante	Ativo circulante	Passivo não circulante
Contas a receber		26		31	
Fornecedores	(i)		96.573		94.898
Adiantamentos de clientes					205
Mútuos com empresas ligadas	(ii)		101.125		101.063
Outras contas a pagar com empresas ligadas	(iii)		54.161		55.883
Outros ativos		529		529	
(-) Ajuste a valor presente					
Mútuos com empresas ligadas	(ii)		(88.834)		(92.280)
Outras contas a pagar com empresas ligadas	(iii)		(48.478)		(50.306)
		<u>555</u>	<u>114.547</u>	<u>560</u>	<u>109.463</u>

Os saldos com partes relacionadas classificados no passivo não circulante das demonstrações contábeis consolidadas estão listados na Classe III do PRJ e são demonstrados da seguinte forma:

- (i) O principal valor é composto, basicamente, por R\$ 80.472 (2023 - R\$ 80.472) - serviços de engenharia e construção do estaleiro de Maragogipe-BA prestados pelo Consórcio Estaleiro Paraguaçu, conforme contrato assinado em 17 de abril de 2013.
- (ii) Além do mútuo passivo da Companhia com a NDT no valor de R\$ 3.362 (2023 - R\$ 2.726) é composto por R\$ 8.929 (2023 - R\$ 6.048) relativo ao montante de créditos remanescentes desde dezembro de 2017, dos mútuos da Novonor com a Enseada, os quais foram ajustados a valor justo e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas.
- (iii) Composto pelos seguintes valores, os quais estão ajustados a valor presente e representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas:
 - a) R\$ 3.591 (2023 - R\$ 3.517) - dívidas da Enseada oriundas de empréstimos bancários, cujos montantes foram assumidos pela Novonor - avalista da operação, em 6 de outubro de 2017 e em 5 de julho de 2018; e
 - b) R\$ 2.092 (2023 - R\$ 2.060) - parte do crédito Enseada cedido pela Novonor para a NSP Investimento S.A. - Em Recuperação Judicial, cuja origem decorre da subrogação do direito de R\$ 42.236, quando, em 5 julho de 2018, a Novonor passou a ser credora da Enseada por ter efetuado, na qualidade de avalista, a liquidação do empréstimo bancário na modalidade de Conta Garantida (*Hot Money*) que havia sido contratado pela Controlada.

No âmbito do PRJ, o Grupo Enseada se obriga a fazer com que todos os créditos detidos por seus atuais acionistas, diretos e indiretos, abrangidos no Plano, sejam pagos apenas após a integral quitação de todos os Credores Sujeitos ao Plano.

Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, com o ajuizamento do PRJ, os valores relativos as partes relacionadas encontram-se classificados no passivo circulante e não circulante de acordo com a expectativa de liquidação, se inferior ou superior a 12 meses, respectivamente.

30.2 Transações no resultado

	Consolidado	
	2024	2023
Locação de equipamentos	205	71
Perda na baixa de mútuos com empresas ligadas		(301)
Total das transações	205	(230)

30.3 Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros, diretores e membros do Comitê Executivo da Enseada, cuja remuneração paga ou a pagar por seus serviços, está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Salários e outros benefícios de curto prazo, a empregados	38	125	2.675	5.429
Benefícios pós-emprego			99	99
	38	125	2.774	5.528

31 Benefícios a empregados

31.1 Obrigações de aposentadoria

O Grupo é patrocinador de plano de aposentadoria de contribuição definida para seus empregados administrado pela Vexity, entidade fechada de previdência privada. A Vexity proporciona aos seus participantes o plano optativo de contribuição definida no qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria onde são acumuladas as contribuições mensais e esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. O Grupo não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois de que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas.

31.2 Outras obrigações pós-emprego - Plano de saúde

O Grupo oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados, que contribuem de forma fixa e mensal. O direito a este benefício é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e a conclusão de um tempo mínimo de serviço. O empregado pode permanecer no plano com as mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o pagamento integral do plano (parte empresa + parte empregado).

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31.3 Participação nos resultados

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta alguns fatores, tais como resultado, metas e indicadores de desempenho da Companhia. O Grupo reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

32 Seguros (não auditado)

O Grupo tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Modalidade	Nota	Seguradora	Vigência até	Cobertura R\$ mil
Responsabilidade civil geral		Zurich Minas Brasil Seguros S.A.	26/08/2025	5.000
Responsabilidade civil do operador portuário	(i)	FairFax Brasil Seguros Corporativos S.A.	27/08/2025	30.000
Seguro de cascos marítimos	(ii)	AXA Seguros S.A.	26/04/2028	10.000
Seguro garantia adiantamento de pagamento	(iii)	AVLA Seguros Brasil S.A.	08/11/2025	15.609
Seguro garantia	(iv)	AVLA Seguros Brasil S.A.	09/04/2028	49.311

- (i) Cobertura de danos causados à embarcação, terceiros e à carga durante a operação de carga e descarga no terminal portuário.
- (ii) Seguro para cobertura de danos e perdas nas embarcações relacionadas ao contrato de construção das barcas graneleiras.
- (iii) Seguro vinculado ao contrato de construção das barcas graneleiras que garante indenização ao cliente que antecipou pagamentos ao estaleiro, se o valor não for liquidado na forma prevista no contrato principal.
- (iv) Apólice de seguro que assegura o cumprimento de obrigações contratuais ou legais do contrato de construção das barcas graneleiras.

* * *